



Banco de Portugal

EUROSISTEMA

CRISE FINANCEIRA INTERNACIONAL - IMPACTOS E DESAFIOS -

VIII Fórum Banca e Mercado de Capitais

19 Maio 2010

Pedro Duarte Neves

SUMÁRIO DA APRESENTAÇÃO

1. Repercussões da crise na regulação
2. Evolução do sistema bancário nacional
3. Principais desafios para o sistema bancário

SUMÁRIO DA APRESENTAÇÃO

1. Repercussões da crise na regulação
2. Evolução do sistema bancário nacional
3. Principais desafios para o sistema bancário

1. REPERCUSSÕES DA CRISE NA REGULAÇÃO

1. RESTABELECIMENTO DOS INCENTIVOS APROPRIADOS NO SISTEMA FINANCEIRO:

Conclusão: Necessário corrigir práticas e incentivos errados no sistema financeiro, através da instituição de mecanismos que desincentivem a tomada excessiva de riscos, da implementação de esquemas de remuneração adequados, da revisão do modelo OTD, mas também da introdução de um carácter contra-cíclico em alguns elementos da regulação financeira.

Medidas em Portugal: Reforço das exigências no domínio dos sistemas de controlo interno que as instituições devem implementar, incluindo a atribuição explícita de responsabilidades acrescidas aos órgãos de administração quanto à aprovação, implementação e adequação de tais sistemas (Aviso n.º 5/2008); definição de regras e recomendações sobre as políticas de remuneração (Lei n.º 28/2009 e Aviso n.º 1/2010).

Medidas a nível europeu: Propostas da CE de alteração nos regimes de regulação das titularizações complexas e na carteira de negociação; Recomendações da CE relativas às políticas de remuneração; Revisão do regime de liquidação e criação de um regime de gestão de crises.



1. REPERCUSSÕES DA CRISE NA REGULAÇÃO

2. MONITORIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ESTABILIDADE FINANCEIRA (SUPERVISÃO MACRO-PRUDENCIAL):

Conclusão: Necessidade de visitar o quadro institucional ao nível da monitorização das condições de estabilidade financeira e de reforçar os mandatos das entidades com competências na análise do sistema financeiro, a nível global e a nível regional/nacional, dotando-as de maior independência e de capacidade crítica efectiva.

Medidas em Portugal: Desenvolvimento de novos instrumentos analíticos (*stress tests*) e introdução de novas publicações na área da supervisão macro-prudencial (Relatório de Estabilidade Financeira).

Medidas a nível europeu: Criação do European Systemic Risk Council, responsável pela supervisão macro-prudencial a nível europeu, e do “European System of Financial Supervision”, através da transformação dos actuais Comitês de “nível 3” (CEBS, CESR e CEIOPS) em autoridades de supervisão europeias, sobretudo com competências de regulamentação micro-prudencial e de coordenação dos colégios de supervisores.



1. REPERCUSSÕES DA CRISE NA REGULAÇÃO

3. IMPLICAÇÕES AO NÍVEL DO QUADRO INSTITUCIONAL DE SUPERVISÃO:

Conclusão: Reforço do papel dos bancos centrais na supervisão bancária.

a) Sinergias entre a informação de supervisão e a informação de banco central - a gestão de uma crise financeira pelos bancos centrais beneficia do acesso a informação prudencial; as autoridades de supervisão beneficiam de informação sobre o comportamento das instituições nos mercados monetários, sobre o montante de colateral disponível, etc.

b) Os bancos centrais podem ser obrigados a intervir directamente junto de instituições através de cedência de liquidez. Esta tarefa pode revelar-se mais ágil e controlada quando os bancos centrais têm responsabilidades de supervisão.

c) A análise das condições de estabilidade financeira (da responsabilidade dos bancos centrais) e a supervisão prudencial reforçam-se mutuamente, em especial em situações de crise quando os canais de contágio são mais relevantes.

Por outro lado, os canais de contágio entre os diferentes sectores financeiros (em especial banca e seguros), que se agudizam em situações de crise, podem requerer uma abordagem integrada.

Medidas nacionais: O Governo anunciou a intenção de reforma do modelo de supervisão.

1. REPERCUSSÕES DA CRISE NA REGULAÇÃO

4. REFORÇO DA REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DO RISCO DE LIQUIDEZ:

Conclusão: Necessidade de reforço ao nível da gestão do risco de liquidez por parte das instituições de crédito, e em particular a inexistência ou inadequação de planos de contingência para a liquidez. A nível regulamentar, e internacionalmente, o risco de liquidez era uma matéria menos desenvolvida no que respeita à gestão de riscos bancários.

Medidas nacionais: O BdP alterou o quadro regulamentar sobre risco de liquidez (Instrução 13/2009), aumentando a abrangência do reporte de informação através do requisito de prestação de elementos de informação previsionais, e a sua periodicidade (mensal). Durante o período de crise, foram solicitados reportes quinzenais ou mensais e mesmo diários, consoante as instituições.

Medidas a nível europeu: *Guidelines* do CEBS para a gestão do risco de liquidez e para a constituição de *buffers* de liquidez associados a períodos de sobrevivência. Princípios para alocação de custos de liquidez (“transfer pricing mechanisms”) para permitir uma valorização da liquidez mais ajustada ao risco total.

1. REPERCUSSÕES DA CRISE NA REGULAÇÃO

5. MAIS E MELHOR CAPITAL:

Conclusão: No contexto da crise, os mercados financeiros passaram a ser mais exigentes quanto aos níveis de solvabilidade das instituições financeiras, em particular dos bancos e ficou patente a necessidade de *buffers* para fazer face a choques adversos.

Medidas nacionais: Incorporação dos requisitos para inclusão dos instrumentos de capital híbridos como elemento positivo dos fundos próprios de base das instituições de crédito. Recomendação ao sistema da observância de rácios Tier 1 superiores a 8% até Setembro 2009.

Medidas a nível europeu: Alterações legislativas e regulamentares no contexto de Basileia III.

1. REPERCUSSÕES DA CRISE NA REGULAÇÃO

6. REVISÃO DA ABORDAGEM DE SUPERVISÃO:

Conclusão: A crise evidenciou a importância de ser reforçada a componente inspectiva da supervisão, dadas as vulnerabilidades inerentes ao acompanhamento à distância.

Medidas nacionais: O BdP implementou uma nova abordagem em matéria de trabalhos a realizar “on-site”, através da realização de inspecções permanentes junto dos principais grupos bancários. Tal iniciativa inscreve-se num objectivo estratégico de maior focalização da actividade de supervisão directa no desenvolvimento de acções inspectivas “on-site”, que continuará a ser prosseguido de futuro.

Medidas a nível europeu: O CEBS publicou um “position paper on assessment of CEBS risk management guidelines’ adequacy to current market condition” no qual sublinha a importância da supervisão “on-site”.

1. REPERCUSSÕES DA CRISE NA REGULAÇÃO

7. REGULAÇÃO RELATIVA AOS MERCADOS DE DERIVADOS:

Conclusão: A crise tornou patente a importância de ser assegurada a transparência e a liquidez dos mercados de derivados, cuja ausência foi mais evidente nos mercados OTC.

Medidas a nível europeu: O BCE e o CESR emitiram recomendações para os sistemas de compensação de títulos e para “central counterparties” na União Europeia. Adicionalmente, a Comissão Europeia colocou em consulta um documento de “possible initiatives to enhance the resilience of OTC derivatives markets”.

1. REPERCUSSÕES DA CRISE NA REGULAÇÃO

8. REDEFINIÇÃO DO ÂMBITO E DA ABRANGÊNCIA DA SUPERVISÃO:

Conclusão: A salvaguarda da estabilidade financeira não será compatível com a existência de actividades com impactos sistémicos e que permanecem fora do âmbito da regulação (*shadow financial sector* - agências de *rating*, *mortgage lenders* nos EUA, hedge funds , *private equities*).

Medidas em Portugal: Desenvolvimento e implementação de uma nova metodologia de avaliação do perfil de risco das instituições (MAR).

Publicação da Lei n.º 28/2009, que impôs o dever de abstenção e registo de operações realizadas com entidades sediadas em offshores (o Banco de Portugal emitiu o Aviso n.º 7/2009).

Medidas a nível europeu: Regulamento n.º 1060/2009, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Setembro de 2009 que estabelece a obrigatoriedade do Registo das agências de notação de risco para efeitos de reconhecimento como ECAI. O Regulamento visa melhorar a qualidade das metodologias adoptadas pelas agências e estabelecer um enquadramento de supervisão da sua actividade, definindo as condições de emissão de notações de risco e as regras aplicáveis à organização e conduta das agências de notação de risco.

1. REPERCUSSÕES DA CRISE NA REGULAÇÃO

9. REFORÇO DA COORDENAÇÃO INTERNACIONAL NA REGULAÇÃO E SUPERVISÃO:

Conclusão: A regulação do sistema financeiro deve ser comensurável com a globalização das actividades financeiras.

Medidas em Portugal: O BdP é a autoridade de supervisão consolidante no colégio de supervisores do BCP e irá explorar as formas de cooperação mais adequadas relativamente a outros grupos financeiros nacionais com presença em outros Estados-Membros. Além disso, participa nos colégios de supervisores de Banco Santander, BNP Paribas, Crédit Agricole e Barclays Bank.

Medidas a nível europeu: Reforço do papel dos colégios de supervisores. Trabalhos sobre gestão de crises financeiras, em curso na Comissão Europeia e no BCE.

1. REPERCUSSÕES DA CRISE NA REGULAÇÃO

10. MAIOR ÊNFASE NA PROTECÇÃO DO CONSUMIDOR DE SERVIÇOS FINANCEIROS:

Conclusão: Na origem da crise e nas condições que propiciaram a sua propagação estão, em parte, vulnerabilidades relacionadas com um deficiente entendimento dos riscos por parte dos consumidores financeiros.

Medidas em Portugal: Foram atribuídas ao BdP funções no domínio da supervisão comportamental, tendo em vista a protecção eficaz dos interesses dos clientes de serviços bancários de retalho.

Medidas a nível europeu: A CE incluiu o restabelecimento da confiança dos clientes de retalho como um dos seus objectivos fundamentais na reforma do sector financeiro.

1. REPERCUSSÕES DA CRISE NA REGULAÇÃO

10. PROTECÇÃO DO CONSUMIDOR DE SERVIÇOS FINANCEIROS – A SUPERVISÃO COMPORTAMENTAL

Inquérito à literacia financeira da população portuguesa:

=> Projecto no âmbito da Supervisão Comportamental do Banco de Portugal

- ✓ *Seguindo as melhores práticas internacionais da International Network for Financial Literacy*
- ✓ *Instrumento de apoio a um Programa Nacional de Educação Financeira*

Objectivos: Avaliar o grau de exclusão financeira; identificar áreas ou produtos bancários com défice de informação e compreensão financeira; ...

Áreas do inquérito: Gestão do dinheiro; planeamento financeiro; escolha de produtos; e conhecimento e compreensão financeira

Características: Âmbito nacional; entrevistas “porta a porta” (cerca de 70 perguntas); Estratificação da amostra por género, grupo etário, regiões (NUTS II), situação laboral e nível de escolaridade

- Entrevistas realizadas entre Fevereiro e Abril de 2010.

SUMÁRIO DA APRESENTAÇÃO

1. Repercussões da crise na regulação

2. Evolução do sistema bancário nacional

3. Principais desafios para o sistema bancário

2. EVOLUÇÃO DO SISTEMA BANCÁRIO NACIONAL

EVOLUÇÃO DAS CONDIÇÕES DE LIQUIDEZ DURANTE A CRISE

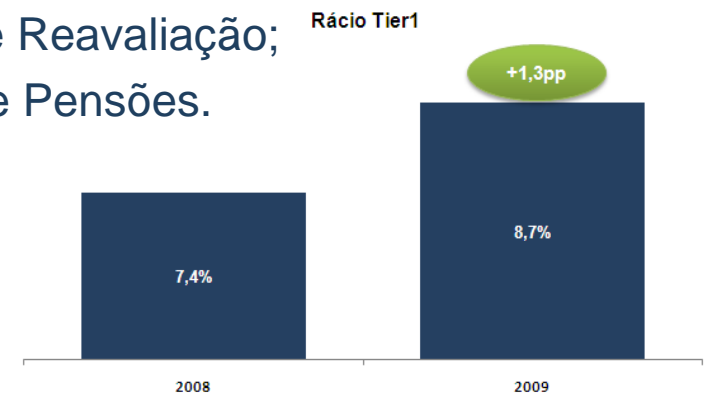
- Alterações de estratégias das instituições
 - Aposta no crescimento da base de depósitos;
 - Emissão de dívida a prazos mais longos;
 - Substituição da dívida de curto prazo por dívida de médio/longo prazo.

- Política de cedência de liquidez do Eurosistema tem permitido a criação de *buffers* de liquidez retidos em balanço, com a detenção de activos elegíveis para operações de financiamento.

2. EVOLUÇÃO DO SISTEMA BANCÁRIO NACIONAL

EVOLUÇÃO DA SOLVABILIDADE DO SISTEMA

- Rácio Tier1 do sistema bancário denota uma clara melhoria em 2009;
- Aumento substancial dos fundos próprios de base (+22%)
 - Aumentos de capital;
 - Retenção de resultados;
 - Redução das menos valias em Reservas de Reavaliação;
 - Desagravamento do impacto dos Fundos de Pensões.
- Requisitos de fundos próprios: + 2.7%.



2. EVOLUÇÃO DO SISTEMA BANCÁRIO NACIONAL

EVOLUÇÃO DA SOLVABILIDADE DO SISTEMA

Esforço e capacidade dos agentes financeiros em aumentar e melhorar a qualidade dos fundos próprios (fundos próprios de base)

- Aumentos do capital social
- Emissão de dívida elegível como elemento positivo dos fundos próprios de base

Capacidade dos agentes financeiros em conter o crescimento dos requisitos de fundos próprios

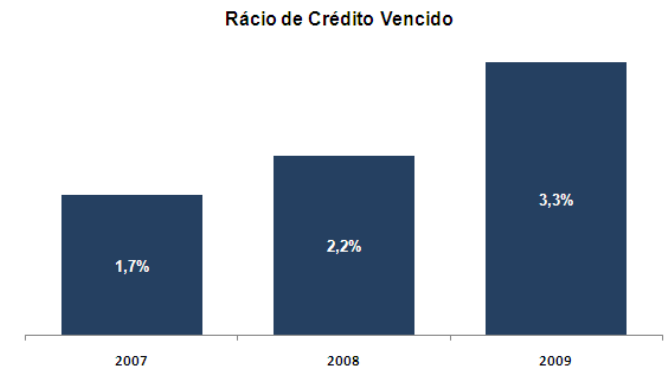
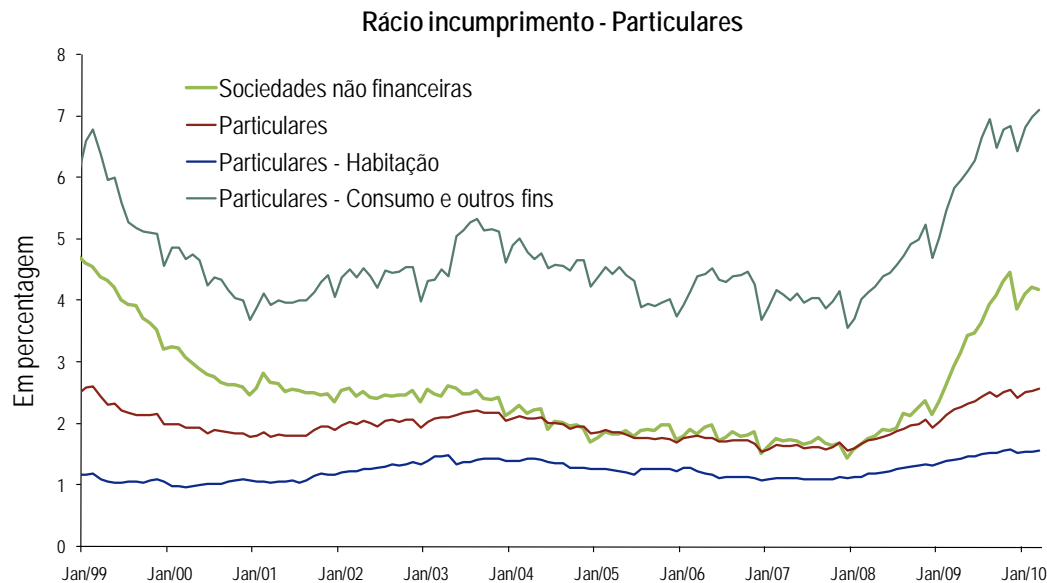
- Criteriosa concessão de crédito
- Sofisticação das formas de cálculo de requisitos através da utilização de modelos internos



2. EVOLUÇÃO DO SISTEMA BANCÁRIO NACIONAL

EVOLUÇÃO DA QUALIDADE DE CRÉDITO DO SISTEMA

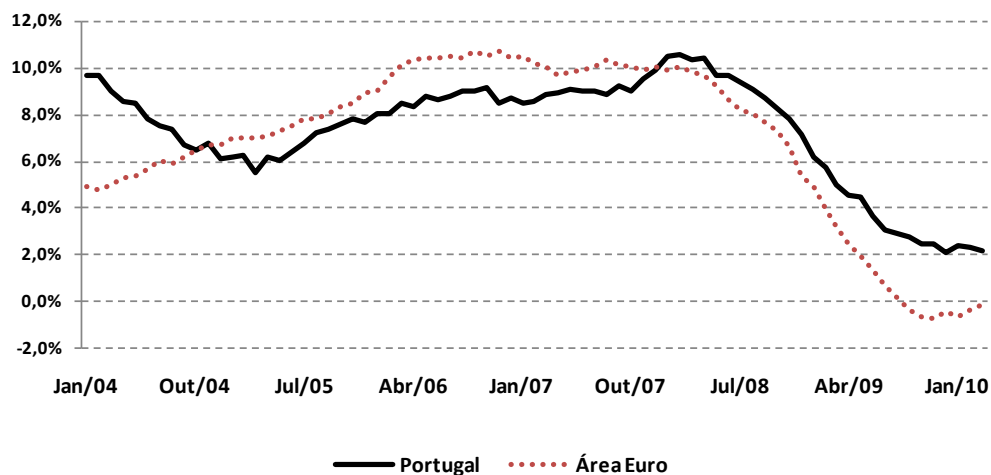
- Aumento sustentado do rácio de crédito vencido;
- Evolução em linha com a deterioração do ciclo económico;
- Rácios de cobertura do crédito vencido > 100% (111% em 2009).



2. EVOLUÇÃO DO SISTEMA BANCÁRIO NACIONAL

EVOLUÇÃO DO FINANCIAMENTO DA ECONOMIA

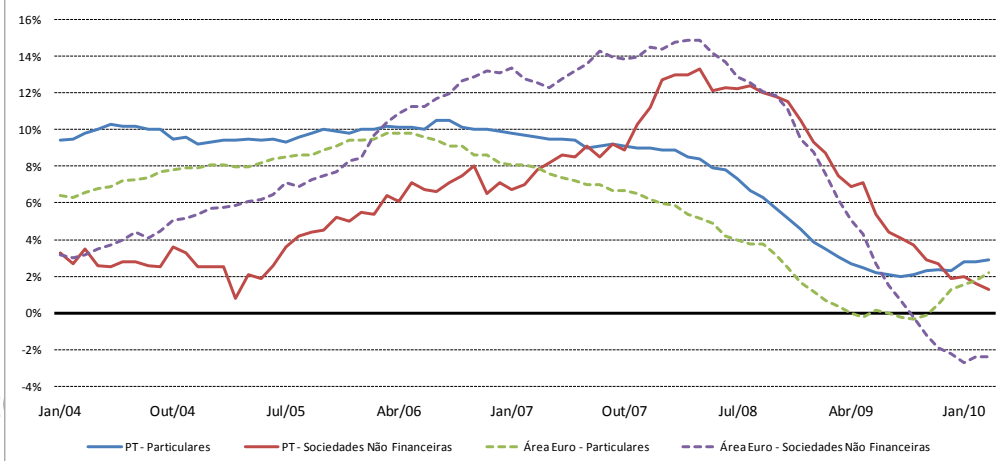
Empréstimos a Particulares e Sociedades Não Financeiras (Jan 04 - Mar 10)
(tva %)



- Crescimento positivo do crédito a clientes;

- Crescimento condicionado pela dificuldade de acesso aos mercados de capitais e ao crescimento dos depósitos.

Empréstimos a particulares e Sociedades Não Financeiras (Jan04 - Mar10)
(tva%)

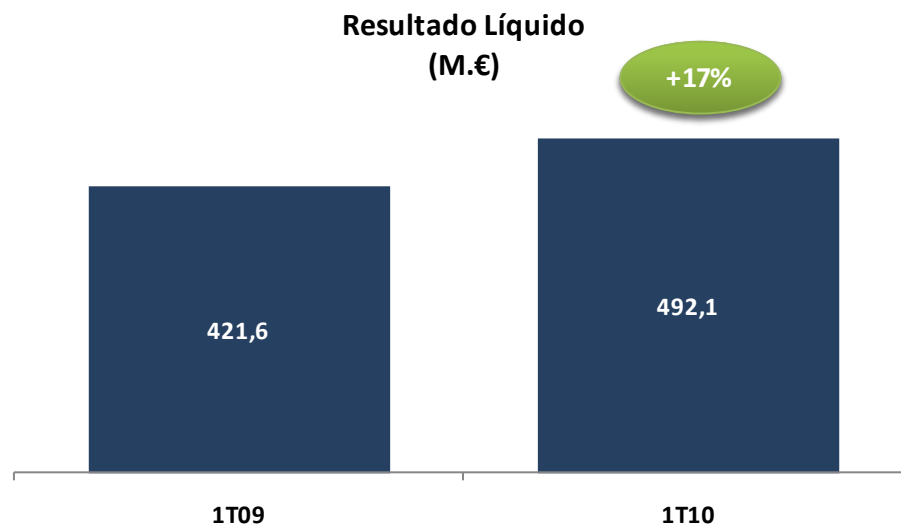


2. EVOLUÇÃO DO SISTEMA BANCÁRIO NACIONAL

RENDIBILIDADE: EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS NO 1T10

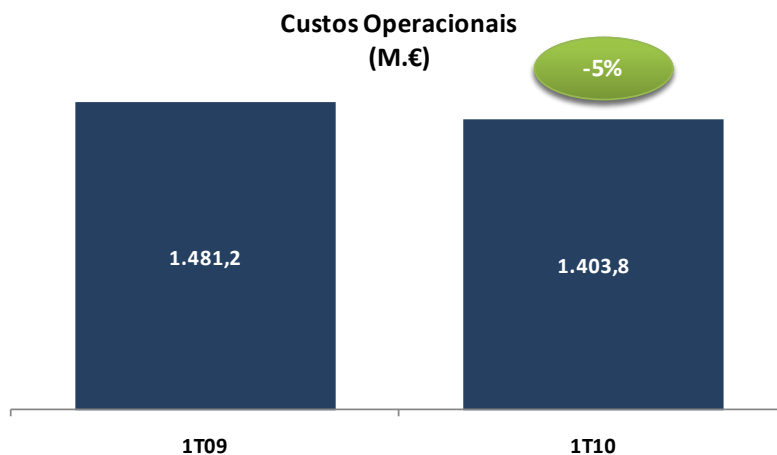
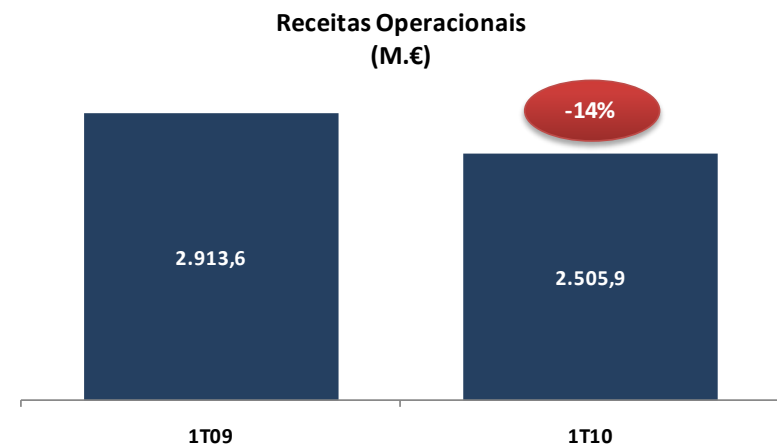
(CGD, BCP, BES, BPI, BST)

- Crescimento anual de 16,7% dos resultados líquidos;
- Impacto positivo das operações internacionais (com recuperação dos resultados, sobretudo, em Angola e Polónia);



2. EVOLUÇÃO DO SISTEMA BANCÁRIO NACIONAL

RESULTADOS DO 1T10: EVOLUÇÃO DAS PRINCIPAIS RUBRICAS

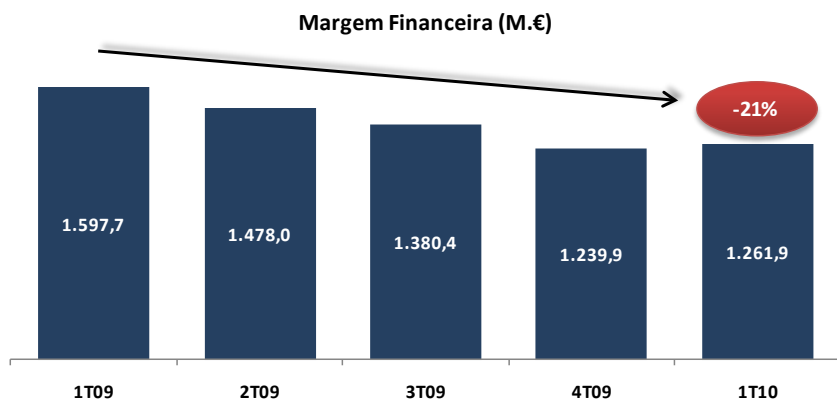


- Contracção da margem financeira (-21%);
- Evolução positiva das comissões (+13%);
- Contracção dos resultados em operações financeiras (-18%).

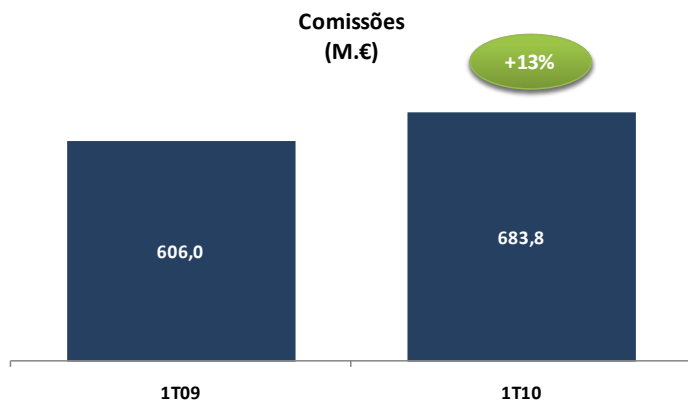
- Controlo dos custos operacionais não é suficiente para compensar queda das receitas.

2. EVOLUÇÃO DO SISTEMA BANCÁRIO NACIONAL

RESULTADOS DO 1T10: EVOLUÇÃO DAS PRINCIPAIS RUBRICAS



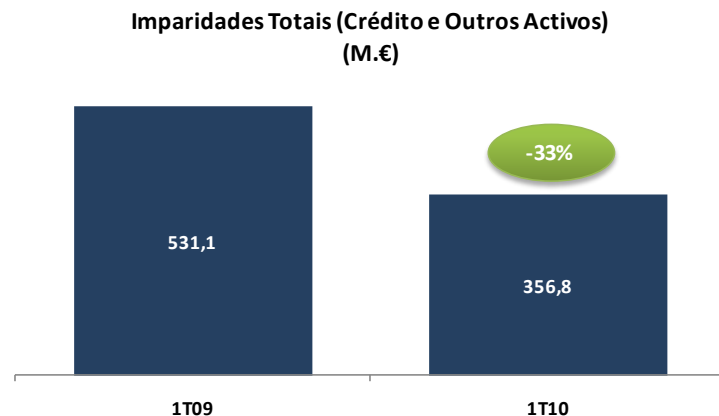
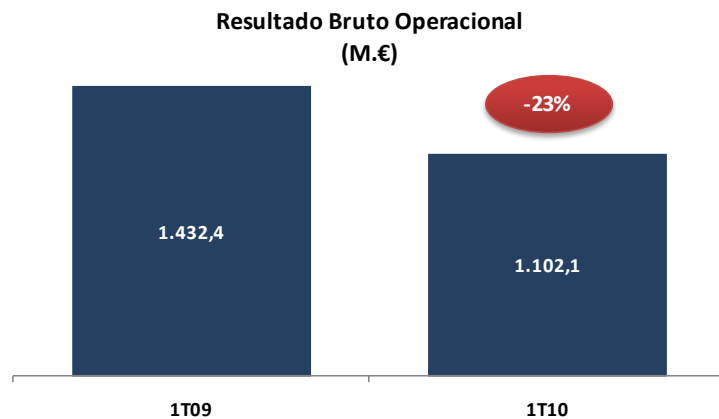
- Contracção da margem financeira reflecte a acentuada queda das taxas de juro de curto prazo;
- Margem Financeira no 1T10 denota já uma estabilização relativamente aos trimestres anteriores.



- Evolução das comissões evidencia a resiliência das comissões relacionadas com a banca comercial e a recuperação das comissões relacionadas com os mercados de capitais.

2. EVOLUÇÃO DO SISTEMA BANCÁRIO NACIONAL

RESULTADOS DO 1T10: EVOLUÇÃO DAS PRINCIPAIS RUBRICAS



- Resultado bruto operacional recuou 23%;
- Decréscimo reflecte diferencial negativo entre o crescimento das receitas e o crescimento dos custos (-14% nas receitas e -5% nos custos).
- Queda acentuada das imparidades com crédito e outros activos explica o crescimento de 16,7% do resultado líquido.

SUMÁRIO DA APRESENTAÇÃO

1. Repercussões da crise na regulação
2. Evolução do sistema bancário nacional
3. Principais desafios para o sistema bancário

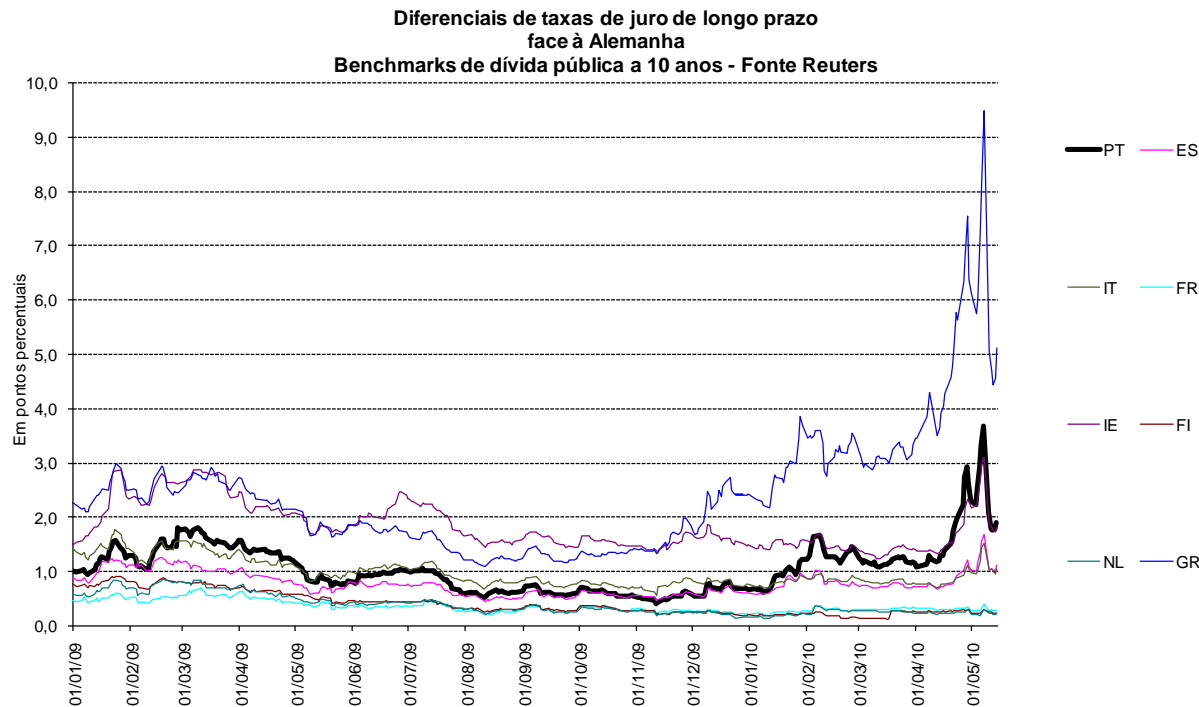
A CRISE DO CRÉDITO SOBERANO

- A evolução globalmente positiva nos mercados financeiros em 2009 foi interrompida no final do ano, em face da incerteza prevalecente sobre as perspectivas para a actividade económica, sobre a reversão das medidas de apoio ao sistema financeiro e à economia, e especialmente, devido ao aumento do risco soberano neste período.
- As medidas de apoio ao sistema financeiro e o impacto dos estabilizadores automáticos contribuíram para um agravamento da situação das finanças públicas de alguns países.
- A deterioração da percepção dos agentes quanto à sustentabilidade das finanças públicas tem vindo a ser mais marcada em países que registaram aumentos significativos e não antecipados dos défices orçamentais e/ou com vulnerabilidades estruturais.

3. PRINCIPAIS DESAFIOS

A CRISE DO CRÉDITO SOBERANO

Na área do euro, entre os países que mais têm sido penalizados nos mercados financeiros ao longo dos últimos meses encontram-se Portugal, Itália, Espanha, Irlanda e, especialmente, Grécia.



3. PRINCIPAIS DESAFIOS

UMA NOVA VAGA DE MEDIDAS

- As tensões nos mercados de dívida pública criam desafios ao nível da obtenção de liquidez no curto prazo por parte de alguns Estados.
- Pacote de auxílio à Grécia, prestado conjuntamente pelo FMI e pela EU (€110 bn).
- “European Stabilisation Mechanism to Preserve Financial Stability”, no montante total de €500bn, que visa disponibilizar apoio a Estados-Membros que dele venham a necessitar, complementado por uma intervenção do FMI, que disponibilizará um total de €220 bn adicionais.
- O BCE decidiu adoptar um conjunto de medidas para aliviar as tensões em alguns segmentos de mercado, nomeadamente:
 - Aquisição de títulos de dívida do sector privado e de dívida pública da área do Euro;
 - Realização de duas operações de financiamento a 3 meses e de uma operação a 6 meses, com taxa fixa e colocação total.
 - Reactivação das linhas de swap de divisas com a FED, de forma a reiniciar operações de cedência de liquidez em dólares.



3. PRINCIPAIS DESAFIOS – CURTO PRAZO

RENDIBILIDADE

- O aumento do risco soberano implica um aumento do custo de financiamento.
- Aumento do risco de crédito. A nível global, a forte contracção da actividade económica a partir do final de 2008 traduziu-se num aumento substancial do risco de crédito, apesar da redução substancial das taxas de juro.
- Interrupção da tendência de valorização dos activos financeiros iniciada em 2009. Uma eventual deterioração das condições dos mercados financeiros pode voltar a condicionar a rentabilidade dos bancos portugueses, em particular dada a exposição dos fundos de pensões de empregados bancários ao mercado accionista.

3. PRINCIPAIS DESAFIOS – CURTO PRAZO

LIQUIDEZ

- O aumento do risco soberano coloca também desafios no acesso a financiamento nos mercados de dívida por grosso.
- O agravamento das condições de financiamento dos bancos dever-se-á repercutir numa maior restritividade na concessão de crédito ao sector privado não financeiro, com os resultantes efeitos na actividade económica.



3. PRINCIPAIS DESAFIOS – MÉDIO/LONGO PRAZO

IMPLEMENTAÇÃO DE “BASILEIA III”

- **Reforço da qualidade, consistência e transparência dos fundos próprios**, que passarão a corresponder ao conjunto do Tier 1 capital (going-concern capital, constituído pelo Core Tier 1 e Non-core Tier 1) e Tier 2 capital (gone-concern capital), sendo a actual categoria Tier 3 (fundos próprios suplementares) eliminada. Serão igualmente definidos mínimos explícitos para os rácios Core Tier 1, Tier 1 e Rácio de Solvabilidade, e definidos critérios para os elementos que poderão integrar o Core Tier 1, o Tier 1 e Tier 2.
- **Imposição de rácios quantitativos obrigatórios no domínio da liquidez**: “Liquidity Coverage Ratio” (LCR), que visa a constituição de “buffers” de liquidez (compostos por activos líquidos de elevada qualidade) para sobrevivência num cenário de stress de curto prazo (1 mês), e “Net Stable Funding Ratio” (NSFR), destinado a solidez de longo prazo através da manutenção de fontes de financiamento mais estáveis.

3. PRINCIPAIS DESAFIOS – MÉDIO/LONGO PRAZO

IMPLEMENTAÇÃO DE “BASILEIA III”

- Definição de **medidas complementares** (supplementary measures) aos requisitos de fundos próprios previstos na CRD, visando evitar a existência de níveis excessivos de alavancagem (leverage ratio). Este rácio visa assegurar a adequação da base de capital das instituições face aos montantes de exposição dos activos em balanço e fora de balanço, antes de qualquer filtro, ponderador ou mitigante de risco.
- Formação de “**buffers**” de **capital** durante conjunturas favoráveis para utilizar em períodos adversos, através da constituição de reservas ou de provisões dinâmicas e da imposição de “capital conservation ratios”.
- Reforço das regras prudenciais e das medidas de supervisão relativamente às **instituições financeiras consideradas sistemicamente importantes**.
- **Remoção das discricionariedades nacionais** cuja necessidade não seja demonstrada, com vista a aumentar a convergência da regulamentação prudencial a nível europeu.

3. PRINCIPAIS DESAFIOS – MÉDIO/LONGO PRAZO

IMPLEMENTAÇÃO DE “BASILEIA III”

- Iniciativa fundamental para reforçar e melhorar o quadro prudencial aplicável ao sistema financeiro, com vista a aumentar a sua resiliência futura.
- No entanto, a implementação do conjunto das medidas propostas, caso não seja definidos períodos transitórios adequados, comporta um risco de perturbação significativa da função de intermediação financeira desempenhada pelos bancos, o que poderá provocar impactos não negligenciáveis na economia real.
- Por outro lado, a extensão das medidas a todas as instituições de crédito e empresas de investimento coloca um problema de “level playing field” relativamente aos destinatários de Basileia III (dirigida apenas a bancos).



Banco de Portugal

EUROSISTEMA

CRISE FINANCEIRA INTERNACIONAL - IMPACTOS E DESAFIOS -

VIII Fórum Banca e Mercado de Capitais

19 Maio 2010

Pedro Duarte Neves